



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 333, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Reconduz o titular da unidade correccional da Universidade Federal de Juiz de Fora, em segundo mandato.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 4226/2022/CRG/CGU e na Portaria CGU nº. 1.182/2020, alterada pela Portaria CGU nº 3.108/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.916216/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o professor Frederico Augusto d'Avila Riani, SIAPE 1357222, para ocupar o cargo de titular da unidade correccional da Universidade Federal de Juiz de Fora, em segundo mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1824823** e o código CRC **2CA56A12**.

